



*Referenda a Resolução nº 3.488-
CONSEPE, de 21.06.2024.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 4685/2024-57 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º

Referendar a Resolução nº 3.488-CONSEPE, de 21 de junho de 2024, que atualiza o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, grau bacharelado, modalidade presencial, ofertado no Centro de Ciências de Imperatriz (CCIm).

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 20 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA